

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Resolução



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL CORDEIROS/BA  
LEI MUNICIPAL Nº 527/2010**

## RESOLUÇÃO Nº 07/2024

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos recursos federais repassados através do –FNAS- Fundo Nacional de Assistência Social do exercício de 2020.

**O Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do Município de Cordeiros**, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2024, no uso da competência lhe conferem os, incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei Municipal nº. 527/2010

### CONSIDERANDO


- A Política Nacional de Assistência Social através da Resolução/CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, e a NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;
- A Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;
- A deliberação da Plenária realizada no dia 17 de setembro de 2024;

### Resolve:

**Art. 1º- Aprovar**, em unanimidade, nos termos da Ata 107/2022-CMAS, da Reunião Extraordinária realizada na data de 27/01/2022 e nos termos da Ata nº 123 de 17/09/2024 a prestação de contas do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos Serviços/Programas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - exercício 2020.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cordeiros, 18 de setembro de 2024.

  
Eliedene Pereira da Silva Costa  
**Presidente do CMAS e ICS**